



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.014711/2014-96

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem aumento do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


ARMANDO BIONDO FILHO, BRASILEIRO
Superintendente da Fundação Espirito Santo

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


DAVIDSON CURY
Coordenador

NOME:
CPF:


ISAQUÊ ROCHA DOS SANTOS
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	SALDO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 254.000,00	R\$ 254.000,00	R\$ 254.000,00	
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 36.693,17	R\$ 36.693,17	R\$ 36.693,17	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 290.693,17	R\$ 290.693,17	R\$ 290.693,17	R\$ 35.479,47
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 - Coordenação Geral				
3.1.2 - Assistentes Administrativos				
3.1.3 - Estagiários				
3.1.4 - Diárias				
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 - Estagiários				
3.2.3 - Diárias	R\$ 49.600,00	R\$ 22.897,60	R\$ 22.897,60	R\$ 0,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 81.794,00	R\$ 81.755,81	R\$ 95.255,81	R\$ 13.500,00
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 16.358,80	R\$ 16.351,16	R\$ 19.051,16	R\$ 2.700,00
SUBTOTAL	R\$ 147.752,80	R\$ 121.004,57	R\$ 137.204,57	R\$ 16.200,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 77.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 10.000,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL	R\$ 77.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 10.000,00
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 - Encargos Sociais				
4.1.3 - Fundo de Rescisão				
4.1.4 - Vale Transporte				
4.1.5 - Vale Alimentação				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 - Encargos Sociais				
4.2.3 - Fundo de Rescisão				
4.2.4 - Vale Transporte				
4.2.5 - Vale Alimentação				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA				
5.1 - Material de Consumo	R\$ 44.814,38	R\$ 43.034,90	R\$ 43.034,90	R\$ 0,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 1.125,99		R\$ 1.246,14	R\$ 1.246,14
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 - Despesas acessórias de importação				
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 - Passagens	R\$ 20.000,00	R\$ 16.174,23	R\$ 24.207,56	R\$ 8.033,33
5.7 - Hospedagem				
5.8 - Alimentação				
5.9 - Divulgação e Publicidade				
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 - Custo Operacional da Fundação				
5.12 - Adequações de instalação ou obras				
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
5.14 - Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	R\$ 65.940,37	R\$ 59.209,13	R\$ 68.488,60	R\$ 9.279,47

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
Guilherme Nicchio Pinotte	7	R\$ 215,00	R\$ 1.505,00	Já executado
Patricia Teodoro Gaudio Rios	7	R\$ 358,00	R\$ 2.506,00	Já executado
Camila Zacche de Aguiar	7	R\$ 215,00	R\$ 1.505,00	Já executado
Davidson Cury	7	R\$ 594,00	R\$ 4.158,00	Já executado
Wagner de Andrade Perin	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	Já executado
Credine Silva de Menezes	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00	Já executado
Patricia Teodoro Gaudio Rios	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00	Já executado
Credine Silva de Menezes	4	R\$ 212,40	R\$ 849,60	Já executado
Davidson Cury	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00	Já executado
Davidson Cury	6	R\$ 813,00	R\$ 4.878,00	Já executado
Davidson Cury	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	Já executado
TOTAL			R\$ 22.897,60	

OBS: Valores podem ser alterados mediante ao destino da diária.

438
R

Gu
7
40
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E COMERCIALIZAÇÃO

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Otávio Lube dos Santos	Já executado	101.775.007-60		R\$ 18.000,00
Wagner de Andrade Perin	Já executado	099.019.187-74		R\$ 2.401,81
Otávio Lube dos Santos	Já executado	101.775.007-60		R\$ 3.000,00
Eduardo dos Santos Frnaça	Já executado	058.016.097-17		R\$ 3.000,00
Glaydis Martins Barreira	Já executado	096.612.897-43		R\$ 600,00
Guilherme Nicchio Pinotte	Já executado	118.821.167-63		R\$ 1.440,00
Wagner de Andrade Perin	Já executado	099.019.187-74		R\$ 1.440,00
Camila Zacche de Aguiar	Já executado	116.105.827-30		R\$ 1.440,00
Wagner de Andrade Perin	Já executado	099.019.187-74		R\$ 1.440,00
Guilherme Nicchio Pinotte	Já executado	118.821.167-63		R\$ 1.440,00
Camila Zacche de Aguiar	Já executado	116.105.827-30		R\$ 1.440,00
Camila Zacche de Aguiar	Já executado	116.105.827-30		R\$ 1.440,00
Guilherme Nicchio Pinotte	Já executado	118.821.167-63		R\$ 1.440,00
Wagner de Andrade Perin	Já executado	099.019.187-74		R\$ 1.440,00
Wagner de Andrade Perin	Já executado	099.019.187-74		R\$ 1.440,00
Camila Zacche de Aguiar	Já executado	116.105.827-30		R\$ 1.440,00
Glaydis Martins Barreira	Já executado	096.612.897-43		R\$ 600,00
Guilherme Nicchio Pinotte	Já executado	118.821.167-63		R\$ 1.440,00
Markku Tapani Kari	Já executado	6138673786		R\$ 1.500,00
Guilherme Nicchio Pinotte	Já executado	118.821.167-63		R\$ 1.440,00
Wagner de Andrade Perin	Já executado	099.019.187-74		R\$ 1.440,00
Camila Zacche de Aguiar	Já executado	116.105.827-30		R\$ 1.440,00
Davidson Cury	Já executado	245.894.547-34		R\$ 4.500,00
Wagner de Andrade Perin	Já executado	099.019.187-74		R\$ 1.440,00
Camila Zacche de Aguiar	Já executado	116.105.827-30		R\$ 1.440,00
Guilherme Nicchio Pinotte	Já executado	118.821.167-63		R\$ 1.440,00
Glaydis Martins Barreira	Já executado	096.612.897-43		R\$ 600,00
Wagner de Andrade Perin	Já executado	099.019.187-74		R\$ 1.440,00
Glaydis Martins Barreira	Já executado	096.612.897-43		R\$ 600,00
Wagner de Andrade Perin	Já executado	099.019.187-74		R\$ 1.940,00
Glaydis Martins Barreira	Já executado	096.612.897-43		R\$ 1.000,00
Otávio Lube dos Santos	Já executado	101.775.007-60		R\$ 3.000,00
Glaydis Martins Barreira	Já executado	096.612.897-43		R\$ 1.000,00
Otávio Lube dos Santos	Já executado	101.775.007-60		R\$ 3.000,00
Glaydis Martins Barreira	Já executado	096.612.897-43		R\$ 1.000,00
Wagner de Andrade Perin	Já executado	099.019.187-74		R\$ 2.000,00
Glaydis Martins Barreira	Já executado	096.612.897-43		R\$ 1.000,00
Glaydis Martins Barreira	Já executado	096.612.897-43		R\$ 1.000,00
Vinicius berger	Já executado	138.219.457-96		R\$ 1.780,00
André Barreiro Silveira	Já executado	129.459.897-00		R\$ 894,00
Glaydis Martins Barreira	Já executado	096.612.897-43		R\$ 700,00
Markku Tapani Kari	Já executado	6138673786		R\$ 1.280,00
Otávio Lube dos Santos	a executar ... Ver anexo			R\$ 4.500,00
Magno Macedo de Oliveira	a executar ... Ver anexo			R\$ 4.500,00
Pedro David Neto Silveira	a executar ... Ver anexo			R\$ 4.500,00
TOTAL				R\$ 95.255,81

Já executado
Já executado
Já executado
Já executado
Já executado



ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses/Dias)	Valor Mensal	Valor Total
Emanuel Henrique Silva Xavier	055.483.587-82		Já executado	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
Marcos Paulo Drago Lovatti	124.194.507-10		Já executado	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
Ramon Ahnert Azevedo	128.871.317-70		Já executado	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
Camila Zacche de Aguiar	116.105.827-30		Já executado	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
Guilherme Nicchio Pinotte	118.821.167-63		Já executado	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Davidson Cury	245.894.547-34		Já executado	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
A EXECUTAR						
Davidson Cury	245.894.547-34			5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 85.000,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

Handwritten signatures and stamps.

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)



Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

all



ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

445

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1	R\$ 3.204,77	R\$ 3.204,77	Já excutado
CLC VIAGENS E TURISMO LTDA	2	R\$ 341,67	R\$ 683,34	Já excutado
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2	R\$ 1.019,79	R\$ 2.039,58	Já excutado
CLC VIAGENS E TURISMO LTDA	1	R\$ 441,43	R\$ 441,43	Já excutado
Saytur Viagens e Turismo Ltda	1	R\$ 556,29	R\$ 556,29	Já excutado
CLC VIAGENS E TURISMO LTDA	1	R\$ 1.828,32	R\$ 1.828,32	Já excutado
DNA TURISMO LTDA	2	R\$ 1.761,29	R\$ 3.522,58	Já excutado
CLC VIAGENS E TURISMO LTDA	1	R\$ 1.291,89	R\$ 1.291,89	Já excutado
CLC VIAGENS E TURISMO LTDA	1	R\$ 1.649,49	R\$ 1.649,49	Já excutado
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	1	R\$ 956,54	R\$ 956,54	Já excutado
A EXECUTAR				
Passagens	8	R\$ 1.004,17	R\$ 8.033,33	
			R\$ -	
*Outros			R\$ -	
TOTAL			R\$ 24.207,56	

*Obs.: Valor pode ser alterado mediante a localidade da viagem pode ser maior ou menor que o valor unitário previsto.

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
UFES

446

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

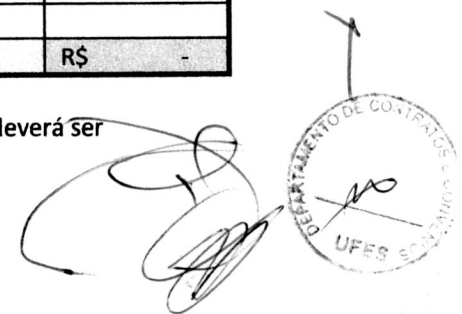
ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

gll



Handwritten signature and official stamp of UFES (Universidade Federal do Espírito Santo) with the text 'DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES' and 'UFES'.